BALANÇO PATRIMONIAL – Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto Operacional: O Município de Roca Sales, entidade jurídica de direito público, é compreendido na administração direta pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 08 Secretarias Municipais, Fundos Especiais e o Poder Legislativo. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. Nota 3 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em banco, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Nota 4 - Investimentos e Aplicações Temporárias: Os saldos apresentados referem-se à valores líquidos, já descontados perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), as quais se processaram de acordo com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional. Nota 5 - Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos, ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Nota 6 - Investimentos: Compreendem as partições permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo e que se destinem a manutenção das atividades da entidade. O Município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - Consisa. Nota 7 - Imobilizado: Os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação ou ajuste a valor recuperável), constante no inventário geral realizado em 2017. No ano corrente, todos os bem foram submetidos previamente ao processo de recontagem, reclassificação e reavaliação. Nota 8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: Compreende os saldos das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente à salários ou remunerações, bem como os benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Nota 9 - Fornecedores e Contas a Pagar: Os valores registrados são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município. Compreendem também as obrigações decorrentes de fornecimentos de utilidades e a prestação de serviços. Os saldos apresentados nessa conta, também está incluso os valores inscritos em restos a pagar processados. Nota 10 - Provisões: Segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, que possuem prazos ou valor incerto. Nota 11 - Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Nota 12 - Ajustes de Exercícios Anteriores: De acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com os registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.